



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 17 / 87

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), para reforços das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.0.2 - SECRETARIA

3113.00.02 - Obrigações Patronais no
valor.....Cz\$ 15.000,00
valor total...Cz\$ 15.000,00

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3132.00.01 - Outros Serviços e Encargos no
valor.....Cz\$ 15.000,00
valor total...Cz\$ 15.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1.987.




Valtuir Tonaz Dias
Presidente da Câmara